



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

MEMORANDO/OFÍCIO DA ÁREA DEMANDANTE N.º:

SECRETARIA	OFÍCIO
GABINETE	Nº 127/DCOMP/GAB/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº 105/SAD/DPA/2024
SECRETARIA DE FINANÇAS	Nº 109/DCOMP/SPFO/2024
SECRETARIA DE OBRAS	Nº 061/LICITAÇÃO/OBRAS/2024
SECRETARIA DE TRÂNSITO	Nº 642/S.M.S.T/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nº 096/SME/GFO/LICITAÇÃO/2024
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Nº 255/SDS/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº 745/SMAS/LICI/GAB/2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Nº 297/SEDEC/2024
SECRETARIA DE SAÚDE	Nº 092/LICITAÇÃO/SMS/2024
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Nº 134/DCOMP/GOV/2024
SECRETARIA CULT/ESP/TURISMO	Nº 129/SMCET/ADM/2024
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Nº 019/SMPUH/LIC/2024
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Nº 047/DCOMP/PGM/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa demonstrar o interesse público na **Aquisição de materiais elétricos**, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria de Administração

Secretária: Silvia Cristina Villar Borges De Oliveira

Email (institucional): sinopcompras@gmail.com

Telefone (Institucional): (66) 3520 - 7255

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Aquisição de materiais elétricos, que se faz necessária para atender às necessidades das Secretarias Municipais, bem como de seus departamentos em atendimento a população. Considerando que a prefeitura precisa efetuar as constantes reposições dos itens que venham a se desgastar e também necessárias ao perfeito funcionamento dos espaços internos e externos dos edifícios além dos espaços que necessitam da iluminação nas vias públicas. E ainda pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes visando a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados.

2.2. Conclui-se que a aquisição dos materiais elétricos listados é essencial para a manutenção e modernização das instalações públicas da Prefeitura Municipal de Sinop. A modernização contribuirá para a segurança, eficiência energética, e continuidade dos serviços prestados à população. Recomenda-se, portanto, a abertura de processo licitatório para registro de preço dos itens especificados, conforme estimativa de custos e análise de mercado apresentada.

2.3. Descrição e Quantidades:

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade total 12 Meses
1		ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	812
2		ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	618
3		ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	818
4		ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	812
5		ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	608
6		ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	612
7		ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	552
8		ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	752
9		ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIÂMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	567
10		ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	19

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



11		ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	584
12		BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40
13		BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80
14		BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A,NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	58
15		BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40
16		BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	35
17		BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	353
18		BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV HP, MONOFASICA 220V. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	12
19		BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	16
20		BOMBA DAGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	14
21		BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV MONOFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	11
22		BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	12
23		BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 3 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	13
24		BOURNE COM LIGACAO DE PARAFUSO 10MM² TIPO SINDAL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100
25		BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3750
26		BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3250
27		BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3250
28		BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3424
29		BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3100
30		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	7.830

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



31		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	3445
32		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2280
33		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	4.230
34		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	7.330
35		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	2.330
36		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	8.500
37		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	7.700
38		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	4.230
39		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	430
40		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.330
41		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	27.500
42		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	3.380
43		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	11.420
44		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	9.500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



45		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	6.730
46		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	11.700
47		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	4.500
48		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	4.300
49		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.100
50		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	4.530
51		CABO DE COBRE NU 16MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1230
52		CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	630
53		CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.530
54		CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	METRO	3520
55		CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90°C., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	730
56		CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	8.020
57		CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	3.550
58		CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	3.650
59		CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	650
60		CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.550
61		CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2150
62		CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5.750
63		CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	7.100
64		CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1160
65		CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	605

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



66		CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	385
67		CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	137
68		CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	56
69		CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	130
70		CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	44
71		CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	550
72		CAMERA TERMOGRAFICA PARA INSPECAO TERMICA DE QUADROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4
73		CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1500
74		CANALETA 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1.960
75		CANALETA 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	830
76		CANALETA DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	340
77		CANALETA VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	710
78		CHAVE DE PARTIDA DIRETA 0,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16
79		CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16
80		CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16
81		CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16
82		CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16
83		CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3/4CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16
84		COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	455
85		CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	830
86		CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	325
87		CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	170
88		CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	910
89		CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	510
90		CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	310

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



91		CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	630
92		CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	770
93		CONECTOR TRANSPARENTE AUTOMATICO BIPOLAR NO MODELO 221-413 PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS, EM 3 VIAS COM AMPERAGEM DE 41A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4.510
94		CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1300
95		CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2050
96		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100
97		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135
98		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150
99		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135
100		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135
101		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	105
102		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	115
103		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	115
104		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	382
105		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	349
106		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	340
107		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	348
108		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	342
109		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	219
110		DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	202
111		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	172
112		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	132
113		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	117

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



114		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	187
115		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	97
116		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	287
117		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	242
118		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	232
119		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	232
120		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	232
121		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	192
122		DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	182
123		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	327
124		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	377
125		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	170
126		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	240
127		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	210
128		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	165
129		DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	175
130		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	62
131		DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
132		DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	53
133		DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	56
134		ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	23
135		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	640
136		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
137		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	290

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



138		ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.220
139		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.110
140		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	3.360
141		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2260
142		ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	900
143		ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	710
144		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	410
145		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	310
146		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1320
147		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1015
148		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	470
149		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	415
150		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	320
151		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	280
152		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	270
153		FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	897
154		FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	640
155		FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	528
156		FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	609

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



157		FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSAO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M. LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	421
158		FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSAO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	554
159		FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	109
160		FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	493
161		FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	260
162		FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50
163		HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	315
164		HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	172
165		HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	202
166		HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSAO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	88
167		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	260
168		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	460
169		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
170		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
171		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
172		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
173		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
174		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
175		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162
176		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162
177		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162
178		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
179		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



180		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162
181		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
182		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
183		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	160
184		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
185		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
186		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
187		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
188		INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
189		INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	730
190		INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	730
191		INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	625
192		INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	310
193		ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	530
194		KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	243
195		LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1030
196		LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1020
197		LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1080
198		LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1235

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



199		LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1005
200		LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1935
201		LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1450
202		LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1540
203		LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	280
204		LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	430
205		LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	480
206		LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	280
207		LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	160
208		LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	170
209		LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	125
210		LAMPADA VAPOR METALICO 2000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	105
211		LAMPADA VAPOR METALICO 400W (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	5
212		LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	781
213		LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	315
214		LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	278
215		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



216		LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150
217		LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160
218		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	335
219		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135
220		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	345
221		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	145
222		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	145
223		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	345
224		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	145
225		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	140
226		MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.850
227		MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.550
228		MARCADOR INDUSTRIAL IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS, LARGURA DE IMPRESSAO 12MM.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4
229		PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20
230		PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20
231		PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20
232		PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3.180
233		PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3.230
234		PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2.250
235		PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2630

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



236		PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	425
237		PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	900
238		PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	792
239		PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	2298
240		PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	485
241		PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	430
242		PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	536
243		PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	526
244		PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	520
245		PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON - 6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	340
246		PULSADOR CAMPAINHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	33
247		QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	98
248		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	182
249		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	86
250		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	80
251		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	79
252		REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 2000W 380V (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	110
253		REATOR VAPOR METALICO 400W 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10
254		REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	440
255		REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	235
256		REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	250

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



257		REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	435
258		REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	436
259		REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	108
260		RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	105
261		RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR PARA ELETRODO 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80
262		RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	636
263		RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	102
264		RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	105
265		ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	412
266		SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATÉ 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	236
267		SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	226
268		SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1241
269		SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1001
270		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	870
271		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
272		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	770
273		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	670
274		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	720
275		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
276		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
277		TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	820

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



278		TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
279		TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 2,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
280		TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
281		TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800
282		TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1355
283		TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1105
284		TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1580
285		TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	855
286		TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	259
287		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	340
288		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
289		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
290		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
291		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
292		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
293		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	240
294		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
295		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
296		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
297		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
298		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
299		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	340

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



300		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
301		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
302		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
303		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
304		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
305		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
306		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
307		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
308		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	340
309		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
310		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330
311		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
312		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	240
313		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
314		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
315		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
316		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
317		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
318		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
319		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
320		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230
321		TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	240
322		CONECTOR - PERFURANTE TIPO CDP 70	UNIDADE	150
323		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 70 MM	UNIDADE	200
324		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO OLHAL PARA CABO 70MM.	UNIDADE	200
325		CABO FLEXIVEL 1KV 70MM AZUL	METRO	2000
326		CABO FLEXIVEL 1KV 70MM PRETO	METRO	2000

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



327		CABEÇOTE PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3 POLEGADAS	UNIDADE	25
328		ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3 POLEGADAS E OS PROCEDIMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	40
329		ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3/4 POLEGADAS.	UNIDADE	100
330		HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 3/8 POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE.	UNIDADE	20

2.4. Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores p exemplo):

2.4.1. A estimativa de quantidades está fundamentada na Lei 14.133/2021 e para tanto a fase preparatória do processo licitatório é exigido:

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para complementar a forma de se chegar à quantidade estimada da contratação, segundo o Decreto Municipal 359/2023, pode-se chegar às quantidades estimadas com base no consumo anterior ou da provável utilização.

2.4.2. No caso em questão, que é uma **Aquisição de materiais elétricos**, quanto à metodologia de levantamento das estimativas de quantidades apresentado, foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda das unidades solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura, para atender às necessidades das unidades requisitantes. A mesma se deu mediante documentos recebidos de cada secretaria com a intenção de participação no processo, por meio online via e-mail e com documentos físicos, protocolizados - Gabinete - Ofício nº 127; Secretaria de Administração - Ofício nº 105; Secretaria de Finanças - Ofício nº 109; Secretaria de Obras - Ofício nº 061; Secretaria de Segurança e Trânsito- ofício nº 642; Secretaria de Educação - Ofício nº 096; Secretaria de Meio Ambiente - Ofício N° 255; Secretaria de Assistência Social - Ofício nº 745; Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Ofício nº 297; Secretaria de Saúde - Ofício nº092 ; Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico - Ofício nº 134; Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Ofício nº 129; Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - Ofício nº 019; Procuradoria Geral do Município nº047 e seus anexos na Secretaria de Administração e Modernização. As secretarias também levam em consideração o publicado no Plano

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



de Contratações Anual — PCA, respeitando histórico de consumo médio do exercício 2023 bem como previsão de iminente acréscimo no consumo e eventos a serem realizados durante o próximo ano e ainda considerando o nível de estoque atual. Conforme Contrato anterior nº 076/2023, Pregão Eletrônico 034/2023.

2.4.3. Além disso, a previsão no PCA (Plano de Contratações Anual) tem conferência por parte da Secretaria de Administração e Modernização no início de cada processo, a fim de verificar discrepâncias nos valores por parte das secretarias, configurando uma amarração de dados de consumo e de previsão de gastos futuros.

3. JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa:

3.1.1. A referida licitação é necessária para futuras aquisições de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, visando à conservação e manutenção preventiva e corretiva de suas instalações elétricas, oferecendo segurança e melhores condições de trabalho a funcionários e melhoria no atendimento à população. Vale frisar que a aquisição de material elétrico, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração da Prefeitura Municipal. Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações elétricas, oferecendo segurança.

3.1.2. Justificativas das quatorze Secretarias:

Gabinete: A necessidade de obter novos materiais elétricos para o Gabinete do Chefe do Executivo de Sinop/MT surge devido ao vencimento da última licitação, modalidade 90/2023. Sem um novo processo licitatório, o Gabinete ficará vulnerável a possíveis emergências de manutenção e reparo, o que pode afetar a continuidade dos serviços essenciais.

É crucial garantir que o Gabinete do Chefe do Executivo e o tiro de guerra de acordo com **ACORDO DE COPERAÇÃO 22- 9ª RN -002-00** possuam as manutenções necessárias sem interrupções. A disponibilidade desses materiais permitirá a correção de eventuais falhas



e a execução de ajustes preventivos, assegurando que as instalações funcionem de maneira eficiente e segura.

A substituição de lâmpadas e outros componentes elétricos é vital para manter um ambiente de trabalho adequado para os servidores e assegurar um atendimento de qualidade ao público. A falta desses materiais pode comprometer a iluminação e a funcionalidade das instalações, impactando negativamente o desempenho dos colaboradores e a experiência dos cidadãos que utilizam os serviços do Gabinete. Portanto, a contratação de materiais elétricos é uma medida preventiva essencial para evitar a escassez de suprimentos e possíveis interrupções nos serviços. Além disso, contribui para manter a qualidade das condições de trabalho e do atendimento ao público. A realização deste processo licitatório é indispensável para garantir que o Gabinete do Chefe do Executivo esteja preparado para responder a quaisquer necessidades emergenciais e manter suas operações de forma eficiente. A necessidade de um novo Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos ao Gabinete do Chefe do Executivo de Sinop/MT decorre do vencimento da licitação anterior (modalidade 90/2023). O quantitativo solicitado mantém-se baseado no consumo real registrado em 2023, considerando as demandas do Gabinete, do Tiro de Guerra – conforme Acordo de Cooperação 22-9ª RN-002-00 – e de outros setores, como o PROCON e demais unidades.

Os materiais elétricos são essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações, permitindo a substituição de lâmpadas, reparos em sistemas elétricos e ajustes necessários. Esses serviços são indispensáveis para assegurar o funcionamento eficiente das unidades públicas, um ambiente adequado para os servidores e a continuidade do atendimento à população.

A contratação também está alinhada às normas da ABNT, que exigem padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade, evitando riscos e assegurando o uso responsável dos recursos. Além disso, o uso de materiais de qualidade pode contribuir para a eficiência energética, reduzindo custos e minimizando impactos ambientais.

Por fim, a realização do processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021 garante transparência e eficiência, possibilitando a aquisição de materiais necessários para atender às demandas do município sem interrupções nos serviços essenciais.

Secretaria Municipal de Administração: Considerando à proximidade do vencimento do Pregão Eletrônico nº 90/2023 referente à aquisição de materiais elétricos, com objetivo de atender as demandas da Secretaria de Administração e Modernização e suas Unidades Administrativas



(Administração e Serviços e SESMT).

Considerando o objetivo da realização do processo licitatório para registrar preços como fundamental para garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições, atendendo assim às necessidades da secretaria de forma transparente e legal.

Deste modo, a aquisição de materiais elétricos é essencial para suprir as demandas em aberto e as demandas previsionadas, sendo essas eventuais e futuras substituições de lâmpadas, filtros de linha, tomadas, interruptores e demais materiais que possam vir a apresentar defeitos e vícios.

Observamos ainda que os quantitativos foram levantados de acordo com o consumido pela secretaria nos últimos 12 meses, bem como, através do levantamento de materiais que deram saída do almoxarifado (nos casos quem que as saídas foram realizadas neste período, oriundas de aquisições anteriores ainda em estoque).

Conforme a recomendação referente a especificação da proporção de materiais destinados à manutenção preventiva e à manutenção corretiva, consideramos que essa divisão não seja prática ou necessária para o nosso planejamento de aquisições.

O quantitativo estimado para este ano é em torno de 18% inferior ao do ano passado, resultado de uma revisão mais cuidadosa de nossas necessidades. Essa redução reflete uma maior eficiência no uso de materiais, bem como uma previsão de menor demanda por manutenções corretivas devido às melhorias preventivas implementadas.

Observamos que os materiais também podem ser utilizados, em caso de manutenção à avarias e outros danos provocados pelas atividades desta Secretaria, realizados em prédios locados, sendo que a mesma conta com o Departamento de Administração e Serviços e o SESMT, onde por cláusula contratual, todos e quaisquer danos que sejam provocados servidores, fornecedores e demais frequentadores, serão de responsabilidade desta Secretaria.

Ainda assim, ressaltamos que o objetivo da realização do processo licitatório para registrar preços como fundamental para garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições, atendendo assim às necessidades da secretaria de forma transparente e legal.

Dessa forma, quantitativo estimado de materiais fora levantado como um todo, sem a necessidade de separação entre manutenções preventivas e corretivas, uma vez que os materiais podem ser usados para ambas as finalidades de acordo com as necessidades que surgem ao longo do tempo, conforme supracitado.

Secretaria Municipal de Finanças: A participação da Secretaria de

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Finanças na licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção de seus prédios, conforme previsto no Plano de Contratação Anual (PCA), pode ser justificada pela obrigação que a secretaria tem por zelar e fazer a manutenção de seus próprios edifícios. Sendo assim a aquisição de materiais elétricos torna-se essencial para assegurar que esses prédios estejam em condições adequadas de operação, garantindo um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os funcionários. A manutenção adequada dos prédios da Secretaria de Finanças é crucial para a continuidade das operações e serviços prestados pela secretaria. A aquisição de materiais elétricos é parte essencial desse processo, garantindo que eventuais falhas ou problemas possam ser rapidamente resolvidos, minimizando interrupções.

A inclusão dessa aquisição no PCA indica que a Secretaria de Finanças já analisou e aprovou a necessidade e a viabilidade financeira dessa compra. Isso garante que os recursos necessários estejam alocados e que a manutenção dos prédios seja realizada sem comprometer outras áreas do orçamento municipal.

A presença da Secretaria de Finanças no processo garante a transparência e a prestação de contas à sociedade e promove a racionalização dos gastos, evitando compras desnecessárias e desperdícios. Desse modo a administração pública pode negociar melhores condições de pagamento e prazos, assegurando que os recursos sejam utilizados da forma mais eficiente possível. Concluimos que a participação da Secretaria de Finanças na licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção de seus prédios, conforme previsto no Plano de Contratação Anual, é fundamental para assegurar a boa gestão dos recursos públicos, a eficiência na manutenção da infraestrutura e a transparência no processo de aquisição.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento reforça sua justificativa para participação no processo licitatório para aquisição de materiais elétricos, tem como objetivo atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, bem como apoiar a reforma da Copa do Paço Municipal. Informamos que para aquisição de tais materiais, o montante referente não ultrapassa o limite de R\$ 27.500,00 conforme especificado no Termo de Referência, e previsto no PCA.

A infraestrutura elétrica das instalações da secretaria é essencial para o funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados diariamente, como computadores, iluminação e outros dispositivos indispensáveis às operações administrativas e técnicas. A aquisição de materiais elétricos



garante a manutenção adequada dessas instalações, prevenindo falhas e garantindo a segurança de servidores, contribuintes e usuários.

A Copa do Paço Municipal necessita de adequações para atender às normas de segurança e funcionalidade. A substituição e modernização de materiais elétricos na reforma são imprescindíveis para evitar riscos elétricos e assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos utilizados nesse ambiente.

A manutenção e a reforma envolvem o cumprimento de normas técnicas de segurança elétrica, como a NBR 5410, garantindo que as instalações estejam em conformidade com os padrões exigidos.

A aquisição centralizada e planejada por meio do processo licitatório assegura a economicidade e a eficiência na compra de materiais elétricos, permitindo melhores condições de preço e qualidade, além de fomentar a livre concorrência entre os fornecedores.

A aquisição dos materiais elétricos permitirá:

- Maior segurança nas instalações elétricas;
- Melhoria na infraestrutura da Copa do Paço Municipal, tornando-a funcional e adequada ao uso;
- Garantia de eficiência energética e operacional no ambiente de trabalho;
- Prevenção de gastos desnecessários com reparos emergenciais devido à falta de manutenção preventiva.

A demanda por esses materiais elétricos é contínua e imponderável, a manutenção adequada das instalações elétricas é crucial para a continuidade das atividades da Secretaria e seus departamentos, prevenindo interrupções que possam impactar negativamente o atendimento aos munícipes e o desempenho institucional.

Para o levantamento do quantitativo da Secretaria de Finanças e Orçamento considerou-se a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das edificações do Paço Municipal, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e prédio onde estão alocados os setores de atendimento on-line e Recursos Humanos/Patrimônio.

A análise de consumo foi realizada com base no Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços dos últimos 12 (doze) meses, que permitiu uma avaliação detalhada da demanda de cada item. Isso incluiu a exclusão de materiais que não são mais utilizados, a redução de



quantidades de itens com queda de consumo, manutenção de itens que continuam sendo demandados, considerando o aumento de quantitativo de alguns itens devido impacto da reforma prevista das instalações da Copa do Paço Municipal, o que demonstra um planejamento cuidadoso e alinhado às demandas reais da secretaria. Portanto, declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinco para se chegar ao quantitativo em referência.

Dessa forma, reforçamos que o quantitativo proposto justifica-se pela necessidade de adequação e ampliação das instalações da secretaria e prédios alugados, com foco tanto na manutenção preventiva quanto na funcionalidade dos novos espaços, para um período de 12 meses.

Portanto, o processo licitatório justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública.

Secretaria Municipal de Obras: A aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Obras se faz necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria, que são fundamentais para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura municipal.

Os materiais elétricos são essenciais para a realização de manutenções preventivas e corretivas em instalações públicas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente de edifícios. A utilização de materiais elétricos de qualidade é crucial para garantir a segurança, prevenindo acidentes causados por falhas elétricas, como curtos-circuitos e incêndios. Ainda, a substituição de materiais antigos por novos, mais eficientes, contribui para a redução do consumo energético, resultando em economia de recursos públicos e menor impacto ambiental. Objetivando atender adequações e manutenções da sede da secretaria de obras e das edificações sob responsabilidade da pasta, solicitamos o quantitativo apenso, levantado pelos engenheiros eletricitas da pasta, pois a aquisição de materiais elétricos é vital para que a Secretaria de Obras possa desempenhar suas funções de maneira eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável do município.

O quantitativo atenderá a Sосу para o período de um ano, nas manutenções do barracão 1 e barracão 2 das oficinas e almoxarifados, o prédio da sede administrativa, o núcleo de projetos estratégicos, as edificações do cemitério municipal, e ainda, as edificações da praça da bíblia. Informamos que em anos anteriores o quantitativo não previu



todas as edificações sob responsabilidade da pasta, ocasionando dificuldades nas manutenções.

Sendo esse o meio legal do poder público contratar ou adquirir materiais, solicitamos o quantitativo apresentado na planilha apenas.

Para garantir a eficiência e a funcionalidade das atividades de manutenção, é fundamental contar com diversidade de materiais elétricos com dimensões variadas. Dependendo do tipo de manutenção a ser realizada, é necessário utilizar o mesmo tipo de item, mas com diferentes dimensões e capacidades. Isso é especialmente relevante em casos de substituição de componentes danificados, ajustes em instalações existentes ou adaptações a novas normas técnicas.

A Secretaria de Obras passará por uma reforma geral nas suas instalações elétricas. Esta reforma é essencial para melhorar a qualidade da energia elétrica fornecida, eliminar oscilações constantes que vêm causando danos a diversos equipamentos, adequar as instalações às normas vigentes e às demandas atuais de consumo energético e garantir a segurança elétrica dos servidores e do patrimônio público.

O aumento significativo dos custos dos materiais elétricos, principalmente aqueles derivados do cobre, foi um dos principais fatores que elevaram o valor da licitação deste ano em relação ao ano anterior. O cobre, sendo um componente essencial em cabos e fios elétricos, tem tido um aumento de preço considerável no mercado global, o que impacta diretamente o custo total dos materiais necessários para a manutenção e reforma elétrica.

Para assegurar a cobertura de qualquer imprevisto ou necessidade adicional durante a execução das manutenções, uma margem de segurança sobre o total estimado dos materiais foi aplicada. Isso garante que a Secretaria de Obras tenha os recursos necessários para lidar com eventualidades sem comprometer o andamento dos trabalhos.

O quantitativo de materiais elétricos proposto atende de forma adequada às necessidades da Secretaria de Obras, considerando tanto a manutenção preventiva e corretiva quanto a reforma geral das instalações elétricas. A diversidade de dimensões é crucial para a flexibilidade e a eficiência das operações, garantindo um ambiente de trabalho seguro e com fornecimento de energia estável e confiável.

Além disso, o aumento dos custos de materiais, principalmente os derivados do cobre, justifica a elevação no valor da licitação em relação ao ano anterior. A inclusão de uma margem de segurança reforça a capacidade de enfrentar imprevistos e garantir a continuidade dos serviços.

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito: Para tanto, levando em

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



consideração que é primordial avaliar o quantitativo consumido junto ao Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços da Secretaria nos últimos 12 (doze) meses.

A aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, nos serviços essenciais para o bom funcionamento do imóvel, por essa razão é imprescindível os materiais destinados no processo, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Secretaria em níveis aceitáveis na manutenção preventiva e corretiva do imóvel nos pequenos reparos nos pré suscitando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria. Assim manutenção de sistemas elétricos em edifício antigo, serve para atender às normas de segurança e eficiência, e a segurança é uma das finalidades dos materiais elétricos de alta qualidade, pois reduzem o risco de incêndios e acidentes elétricos, garantindo a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio. O prédio onde se encontra locado a Secretaria precisa estar em conformidade com normas e regulamentações locais, portanto materiais elétricos adequados garantem que o prédio atenda a esses requisitos legais, bem como o fornecimento de energia confiável para operar de forma contínua e sem interrupções.

Essa aquisição permite a substituição de lâmpadas incandescentes por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, bem como a implementação de sistemas de automação para melhorar a eficiência energética e reduzir custos operacionais.

A qualificação econômico-financeira das empresas participantes foi prevista com base nas exigências legais para garantir que os fornecedores possuam condições de executar os serviços e fornecer os materiais solicitados. A exigência foi definida de acordo com os critérios normativos que visam assegurar que as empresas participantes tenham a capacidade financeira e operacional para atender ao contrato, garantindo o cumprimento das obrigações.

Quanto ao quantitativo de materiais solicitado, a definição das quantidades levou em consideração o planejamento das atividades da Secretaria, incluindo a reposição de materiais em estoque e a execução de projetos de infraestrutura para segurança e trânsito no município. O volume de materiais foi calculado com base nas necessidades operacionais previstas para o ano de 2024, levando em conta o histórico de consumo e as projeções de uso para a manutenção das estruturas existentes e para novos projetos de sinalização e iluminação pública.



Dessa forma, o quantitativo solicitado visa atender de maneira adequada às necessidades de manutenção e ampliação das operações da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com base em planejamento prévio e nas estimativas de consumo de materiais para o próximo ano.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: A presente justificativa visa esclarecer a necessidade da licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à Secretaria de Meio Ambiente. Este procedimento é fundamental para assegurar o pleno funcionamento das atividades, além de garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica dos seus departamentos.

A Secretaria de Meio Ambiente depende de uma infraestrutura elétrica eficiente para a execução de suas atividades diárias. Equipamentos de iluminação, sistemas de ventilação, computadores e outros dispositivos elétricos necessitam de manutenção regular e, em alguns casos, de substituição de componentes para evitar interrupções no trabalho.

Alinhado aos princípios de sustentabilidade, é essencial utilizar materiais elétricos que promovam a eficiência energética e a redução do consumo de energia. A aquisição de materiais de alta qualidade e eficiência contribuirá para uma gestão mais sustentável dos recursos.

A aquisição permitirá a modernização e manutenção da infraestrutura elétrica, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. Com a utilização de materiais mais eficientes, espera-se uma redução nos custos operacionais devido ao menor consumo de energia.

O referido objeto da licitação classifica-se como de extrema necessidade, ou seja, são aqueles cuja falta pode implicar em prejuízos à administração pública, uma vez que estes são tidos como indispensáveis e visam o atendimento das necessidades públicas, de caráter preventivo, destacando ainda que a falta do mesmo possa vir comprometer a continuidade das atividades da Secretaria de Meio Ambiente da Administração Pública Municipal, e gerar ônus ao erário público.

Os materiais elétricos são essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações, permitindo a substituição de lâmpadas, reparos em sistemas elétricos e ajustes necessários. Esses serviços são indispensáveis para assegurar o funcionamento eficiente das unidades públicas, um ambiente adequado para os servidores e a continuidade do atendimento à população. A demanda por esses materiais elétricos é contínua e imponderável, a manutenção adequada das instalações elétricas é crucial para a continuidade das atividades da Secretaria e seus departamentos, prevenindo interrupções que possam



impactar negativamente o atendimento aos munícipes e o desempenho institucional.

O quantitativo solicitado baseia-se no consumo real registrado em 2023, considerando as demandas contínuas e essenciais para o funcionamento da Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada por um período de 12 meses permitirá a realização de um plano de manutenção contínuo e sistemático, abrangendo todas as unidades sob a responsabilidade da Prefeitura de Sinop/MT. Este período é necessário para assegurar que tudo funcione de forma adequada, prevenindo problemas.

Por fim, o processo licitatório será conduzido em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e transparência. Dessa forma, a Secretaria de Meio Ambiente poderá atender às suas demandas de forma contínua e eficiente, sem interrupções que prejudiquem o andamento de suas atividades.

Secretaria Municipal de Educação: A aquisição de materiais elétricos diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção e instalação atendendo as demandas da Secretaria de Educação. É de suma importância os itens solicitados para conservação e recuperação das instalações prediais das 44 unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, a manutenção regular das instalações elétricas é essencial para garantir o funcionamento seguro e eficiente das escolas, materiais como fios, cabos, lâmpadas, disjuntores e outros componentes elétricos são necessários para a manutenção preventiva e corretiva das unidades, pois a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados são cruciais para evitar riscos de acidentes e interrupções nas atividades escolares, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

Os equipamentos e materiais elétricos são fundamentais para o funcionamento de equipamentos de informática, audiovisuais e outros dispositivos eletrônicos utilizados no processo de ensino-aprendizagem dos alunos matriculados na rede educacional do município, pois a iluminação adequada nas salas de aula e demais ambientes escolares é essencial e contribui para o conforto e a produtividade dos alunos e professores.

Desta forma, entende-se que a referida licitação é de grande importância para assegurar o bom funcionamento, dos serviços prestados a sociedade. Inicialmente, é importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão de 44 unidades escolares e 8 prédios administrativos, além de planejar a abertura de 3 novas escolas



no próximo ano. Essa expansão inevitavelmente resultará em um aumento considerável da demanda por materiais elétricos, especialmente para atender às manutenções preventivas e corretivas, que são indispensáveis para garantir o funcionamento pleno das instalações e a segurança dos usuários, mesmo em escolas novas.

Ademais, cabe esclarecer que o consumo limitado de determinados itens no ano anterior foi decorrente de ajustes orçamentários que restringiram a execução de diversas intervenções, bem como das tentativas infrutíferas de aquisição com fornecedores que não cumpriram com suas obrigações licitatórias. Essa realidade não reflete, portanto, a necessidade efetiva desses materiais para o próximo exercício, uma vez que o planejamento para 2024 contempla ações estruturais que foram postergadas, como a execução de diversas manutenções preventivas nas instalações internas das escolas mais antigas, e a resolução de problemas elétricos estruturais pendentes nas escolas recém inauguradas.

Destacamos, ainda, que a previsão dos quantitativos considerou análises técnicas realizadas pelo engenheiro eletricista responsável Emerson Braga Franco, com base no estado atual das instalações e nas demandas esperadas em virtude do crescimento da rede escolar, bem como do aumento de demanda de carga em cada Unidade (com a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado e máquinas lavadoras de louças, não previstas nos projetos iniciais, por exemplo). Nesse contexto, a projeção superior ao consumo registrados em 2023 está plenamente alinhada ao princípio da eficiência administrativa, buscando evitar aquisições emergenciais que possam comprometer os recursos públicos e garantir a continuidade dos serviços educacionais sem interrupções.

Assim, a presente justificativa tem por objetivo demonstrar a razoabilidade e a proporcionalidade dos quantitativos estimados, os quais foram definidos em observância à necessidade de atender de forma satisfatória as unidades sob gestão desta Secretaria, considerando não apenas o consumo imediato, mas também as demandas decorrentes de sua expansão.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Justificativa do quantitativo faz-se necessário para manutenção e adequações das normas técnicas ABNT NBR 8995-1 NR 17 referente iluminação adequada dos ambientes de trabalho da Secretaria, CRAS, CREAS, Casa de Passagem, Conselhos Tutelar, Casa dos Conselhos entre outras unidades, e para o cumprimento do ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, pois



entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal portanto, essas alterações tornam-se assim o ambiente de acordo com as normas vigentes e proporcionando maior segurança e conforto para os servidores que trabalham e munícipes que são atendidos nos locais. A aquisição de Materiais Elétricos, visa atender e suprir a demanda de diversos prédios já em funcionamento, no que diz respeito à substituição de algumas demandas que se faz necessário ao decorrer dos dias, vale ressaltar que é fundamental como medida de prevenção, para o bom funcionamento de todos os equipamentos eletrônicos, evitando que aconteçam sobrecarga na parte elétrica podendo ocorrer risco de incêndio e pânico ocasionado assim prejuízos ao erário público. E causando danos aos aparelhos. Dentro desta realidade as edificação possuem uma fiação antiga, onde necessitam de reparos, e de novas instalações, existe setores que é inexistente a iluminação elétrica, dificultando o bom uso do espaço, e desempenho do servidor. Segue abaixo as normas sobre eletricidade e iluminação como um todo: **NBR ISSO 8995 – 1** A norma brasileira determina requisitos para aumentar a eficiência no ambiente corporativo, ela especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e as condições para que os profissionais desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de atividade. **De acordo com NR 17**, ergonomia no trabalho, a falta de iluminação ou inadequada, causa queixas de irritação nos olhos, cansaço/fadiga visual, problemas de pele e até mesmo distúrbios emocionais. Isso porque, tanto o excesso, quanto a quantidade insuficiente de luz, leva ao esforço excessivo da visão e, conseqüentemente, podem causar ardor, visão turva, vermelhidão, dores de cabeça e incômodo aos olhos. **De acordo com a Norma Brasileira NBR-5410** estabelece as condições necessárias para o funcionamento seguro de uma instalação elétrica de baixa tensão - até 1.000V em tensão alternada e 1.500V em tensão contínua. Sendo a utilizada em instalações prediais, públicas, comerciais, industriais e de serviços. Além de trazer segurança e melhorar a eficiência do sistema, é um investimento que traz muitos benefícios em longo prazo, e estará de acordo com as normas vigentes, evitando futuras complicações. Posto isso, destacamos que as instalações adequadas da rede elétrica possibilita o funcionamento adequado dos equipamentos, proporcionado assim a diminuição dos valores da conta de energia, gerando economicidade, e segurança e proporcionando qualidade de vida aos servidores.

Justificativa do quantitativo faz-se necessário para manutenção e adequações das normas técnicas ABNT NBR 8995-1 NR 17 referente

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



iluminação adequada dos ambientes de trabalho da Secretaria, CRAS, CREAS, Casa de Passagem, Conselhos Tutelar, Casa dos Conselhos entre outras unidades, e para o cumprimento do ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal portanto, essas alterações tornam-se assim o ambiente de acordo com as normas vigentes e proporcionando maior segurança e conforto para os servidores que trabalham e munícipes que são atendidos nos locais.

A aquisição de Materiais Elétricos, visa atender e suprir a demanda de diversos prédios já em funcionamento, no que diz respeito à substituição de algumas demandas que se faz necessário ao decorrer dos dias, vale ressaltar que é fundamental como medida de prevenção, para o bom funcionamento de todos os equipamentos eletrônicos, evitando que aconteçam sobrecarga na parte elétrica podendo ocorrer risco de incêndio e pânico ocasionado assim prejuízos ao erário público. E causando danos aos aparelhos.

Vale salientar que nossos prédios são antigos e necessitam de manutenções periódicas devido as adaptações dos espaços para funcionamento de cada unidade, houve a abertura da casa de passagem, do centro de convivência e tem projeção de reformas nessas unidades, pois não foi possível realizar no ano corrente todas as adequações necessárias para o uso do prédio, bem como faz-se também a projeção da abertura da casa da Mulher, o que demandará a necessidade de adequações do espaço para atender ao público, como instalação de fiação para computadores, ar condicionado e rede elétrica para suportar a demanda, a previsão de abertura de novos serviço que são de baixa, média e alta complexidade dependendo do reparo que será realizado, devido a essas projeções será utilizada uma quantidade maior de cada material solicitado para que possamos realizar as reformas e reparos necessários.

Para tanto, foi levando em consideração que é primordial avaliar o quantitativo consumido junto ao *Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços, Relatório de Ata Licitação e o Relatório de NAD* da secretaria nos últimos 12 (doze) meses (em anexo) , com base nesse relatório foi acrescido os materiais que serão necessários e declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afincio para se chegar ao quantitativo em referência.

Dentro desta Secretaria Municipal de Assistência Social realidade as edificação possuem uma fiação antiga, onde necessitam de reparos, e de

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



novas instalações, existe setores que é inexistente a iluminação elétrica, dificultando o bom uso do espaço, e desempenho do servidor. Segue abaixo as normas sobre eletricidade e iluminação como um todo: **NBR ISSO 8995 – 1** A norma brasileira determina requisitos para aumentar a eficiência no ambiente corporativo, ela especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e as condições para que os profissionais desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de atividade.

De acordo com NR 17, ergonomia no trabalho, a falta de iluminação ou inadequada, causa queixas de irritação nos olhos, cansaço/fadiga visual, problemas de pele e até mesmo distúrbios emocionais. Isso porque, tanto o excesso, quanto a quantidade insuficiente de luz, leva ao esforço excessivo da visão e, conseqüentemente, podem causar ardor, visão turva, vermelhidão, dores de cabeça e incômodo aos olhos.

De acordo com a Norma Brasileira NBR-5410 estabelece as condições necessárias para o funcionamento seguro de uma instalação elétrica de baixa tensão - até 1.000V em tensão alternada e 1.500V em tensão contínua. Sendo a utilizada em instalações prediais, públicas, comerciais, industriais e de serviços.

Além de trazer segurança e melhorar a eficiência do sistema, é um investimento que traz muitos benefícios em longo prazo, e estará de acordo com as normas vigentes, evitando futuras complicações. Posto isso, destacamos que as instalações adequadas da rede elétrica possibilita o funcionamento adequado dos equipamentos, proporcionado assim a diminuição dos valores da conta de energia, gerando economicidade, e segurança e proporcionando qualidade de vida aos servidores.

Diante do exposto, justifica-se a contratação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Oficializou o desinteresse em participar do certame.

Secretaria Municipal de Saúde: A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. Essa demanda é crucial para garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, além de viabilizar a implementação de melhorias necessárias nas infraestruturas das unidades. CONSIDERANDO a necessidade de adquirir materiais que atendam às normas técnicas e regulatórias vigentes é fundamental para garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações elétricas das unidades de saúde. Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos que cumprem rigorosamente



essas especificações, evitando riscos de acidentes e falhas operacionais. CONSIDERANDO que a qualidade dos materiais elétricos é essencial para reduzir a frequência de manutenções corretivas e prolongar a vida útil das instalações e equipamentos. Empresas especializadas fornecem produtos de maior durabilidade e confiabilidade, o que resulta em uma melhor relação custo-benefício a longo prazo.

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada permite que a Secretaria Municipal de Saúde obtenha materiais de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de inatividade das unidades de saúde devido a problemas elétricos. A disponibilidade contínua de materiais adequados garante a continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento à população.

CONSIDERANDO que os materiais elétricos de qualidade são essenciais para manter um ambiente de trabalho seguro para os profissionais de saúde e para os pacientes. A utilização de produtos certificados e confiáveis minimiza os riscos de incêndios, choques elétricos e outras situações perigosas.

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, através da aquisição de materiais com melhor custo-benefício e a redução de desperdícios. A expertise dessas empresas permite identificar as melhores soluções e produtos que atendem às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

DO QUANTITATIVO foi feito um levantamento detalhado das necessidades das unidades de saúde. Este levantamento considera a demanda atual, a previsão de manutenção preventiva e corretiva, bem como as melhorias planejadas para as infraestruturas elétricas. É fundamental manter uma margem de flexibilidade para atender a eventuais emergências e necessidades não previstas inicialmente. JUSTIFICA-SE que a contratação não apenas assegura a conformidade com as normas técnicas e a segurança das instalações, mas também promove a eficiência operacional e a otimização dos recursos públicos, justificando plenamente a necessidade e a importância desse processo.

As manutenções corretivas ocorrem de forma imprevisível, variando conforme o desgaste natural, uso como danos estruturais, que podem surgir a qualquer momento. Isso dificulta a previsão exata de quantidades específicas de materiais para atender essas necessidades, uma vez que a gravidade dos problemas só pode ser verificada no momento da ocorrência.

A natureza das manutenções corretivas, muitas vezes desencadeada por situações emergenciais, demanda flexibilidade no uso dos materiais elétricos, o que torna inviável definir previamente uma quantidade exata



de material destinada a cada tipo de manutenção. É necessário que a Secretaria Municipal de Saúde possua estoque disponível para atender emergências e manutenções preventivas de maneira contínua e imediata. As unidades e prédios pertencentes a Secretaria de Saúde possuem tamanhos, finalidades e condições estruturais distintas, o que torna difícil padronizar uma média de consumo de materiais elétricos para cada tipo de manutenção. Unidades maiores ou com maior fluxo de usuários podem demandar mais materiais, especialmente em manutenções corretivas. Já as manutenções preventivas podem variar de acordo com a periodicidade definida para cada tipo de estrutura e sistema.

Os materiais elétricos que serão contemplados no presente estudo abrangem uma ampla gama de itens, desde componentes básicos, como cabos, fios, disjuntores e tomadas, até equipamentos mais específicos, como luminárias, refletores, sensores, quadros de distribuição e materiais de fixação. Esses itens são essenciais para atender às demandas de manutenções preventivas e corretivas das instalações elétricas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas.

Diante do exposto, foi elaborada uma estimativa de quantidades, de caráter exemplificativo, que visa justificar os possíveis aumentos e reduções de itens de acordo com o consumo do ano anterior.

Para cada item, foi calculada a variação percentual da seguinte forma:

$$\text{Variação(\%)} = \frac{\text{Quantidade Atual} - \text{Quantidade Consumido 2023}}{\text{Quantidade Consumido 2023}} \times 100$$

Com base nos itens quantificados, foi projetada a quantidade de materiais que será utilizada para manutenções corretivas e preventivas. Foi possível fazer essas estimativas das manutenções com base nos consumos históricos de 2023 do Pregão Eletrônico nº 90/2023 Atas 263 a 267.

Manutenção Corretiva

$$\text{Projeção para corretiva} = \text{Quantidade Atual} \times 0,60$$

Manutenção Preventiva

$$\text{Projeção para preventiva} = \text{Quantidade Atual} \times 0,40$$

Para a projeção das manutenções, vamos estimar o consumo de materiais para manutenções preventivas e corretivas, com base nas proporções de uso (por exemplo, 60% corretiva e 40% preventiva).

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	CONSUMIDO	QUANTIDADE TOTAL 12 MESES	VARIAÇÃO 100 (%)	PROJEÇÃO CORRETIVA X 0,60	PROJEÇÃO PREVENTIVA X 0,40 (%)
			P.E 90/2023 ATAS 263				

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



			A 267			(%)	
1	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
2	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
3	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	6	20	14	12	8
4	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
5	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
6	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
7	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
8	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
9	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
10	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
11	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	0	27	27	16,2	10,8
12	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
13	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



14	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A,NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
15	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
16	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
17	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
18	BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
19	BOMBA DAGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
20	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
21	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
22	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
23	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
24	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
25	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA	METRO	0	500	500	300	200

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
26	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	500	500	300	200
27	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	500	500	300	200
28	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	500	500	300	200
29	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	0	1.500	1500	900	600
30	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	0	1.500	1500	900	600
31	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	1.000	1000	600	400

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	200	200	120	80
33	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	200	200	120	80
34	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	300	300	180	120
35	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	300	10.000	9700	6000	4000
36	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	35	300	265	180	120
37	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	3.000	2900	1800	1200
38	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO	METRO	0	100	100	60	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
39	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	16	4.000	3984	2400	1600
40	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	500	2.200	1700	1320	880
41	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	200	200	120	80
42	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	0	3.000	3000	1800	1200
43	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	1.000	1000	600	400
44	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	0	3.000	3000	1800	1200

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



45	CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
46	CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	1.000	1000	600	400
47	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	METRO	0	500	500	300	200
48	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	0	300	300	180	120
49	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	200	2.000	1800	1200	800
50	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	0	100	100	60	40
51	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM, COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	0	100	100	60	40
52	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	0	100	100	60	40
53	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	200	200	120	80
54	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
55	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	500	500	300	200
56	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	50	50	30	20
57	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
58	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	80	80	48	32
59	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



60	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
61	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
62	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
63	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
64	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
65	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
66	CANALETA 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	50	500	450	300	200
67	CANALETA 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	16	20	4	12	8
68	CANALETA DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
69	CANALETA VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
70	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
71	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
72	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
73	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
74	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
75	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO	UNIDA DE	0	30	30	18	12

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	PARA M.E E E.P.P)						
76	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
77	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
78	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
79	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
80	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	500	500	300	200
81	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
82	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
83	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
84	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
85	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
86	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
87	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
88	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
89	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	20	60	40	36	24
90	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
91	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	20	50	30	30	20
92	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	6	30	24	18	12
93	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
94	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
95	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	1	20	19	12	8
96	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
97	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
98	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
99	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
100	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
101	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
102	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



103	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	10	8	6	4
104	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	10	10	6	4
105	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	20	20	12	8
106	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	10	10	6	4
107	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	5	5	3	2
108	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	5	5	3	2
109	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	5	5	3	2
110	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	30	30	18	12
111	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	20	20	12	8
112	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	30	28	18	12
113	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
114	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
115	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA	METRO	0	150	150	90	60

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
116	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	150	150	90	60
117	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	400	400	240	160
118	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
119	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
120	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
121	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	20	20	12	8
122	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	15	15	9	6
123	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
124	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	15	15	9	6
125	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



126	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	20	20	12	8
127	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
128	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	125	200	75	120	80
129	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	30	100	70	60	40
130	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
131	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSAO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	11	50	39	30	20
132	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSAO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
133	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
134	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
135	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
136	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
137	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



138	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSAO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	4	4	2,4	1,6
139	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
140	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
141	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
142	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
143	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
144	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
145	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	200	100	-100	60	40
146	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	250	250	150	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



147	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
148	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	15	50	35	30	20
149	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
150	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	300	350	50	210	140
151	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
152	LAMPADA ELETRONICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
153	LAMPADA ELETRONICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
154	LAMPADA ELETRONICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	19	50	31	30	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



155	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
156	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
157	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
158	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
159	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
160	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
161	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
162	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
163	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
164	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE.	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
165	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
166	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
167	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
168	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	300	300	180	120
169	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	150	150	90	60
170	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
171	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
172	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
173	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
174	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
175	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
176	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



177	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	25	25	15	10
178	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
179	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
180	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
181	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
182	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
183	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
184	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	40	40	24	16
185	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	10	40	30	24	16
186	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
187	PULSADOR CAMPAINHA PARA (EXCLUSIVO M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
188	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
189	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
190	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24	UNIDA DE	1	5	4	3	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
191	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
192	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
193	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
194	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	3	3	1,8	1,2
195	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
196	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ. BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E	UNIDA DE	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
197	SUPORE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE PARA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	25	25	15	10
198	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	20	50	30	30	20
199	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
200	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
201	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
202	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
203	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
204	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
205	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	24	50	26	30	20
206	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P + T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
207	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO	UNIDA DE	44	100	56	60	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
208	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	33	60	27	36	24
209	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
210	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
211	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
212	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
213	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
214	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
215	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
216	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
217	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
218	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
219	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
220	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



221	TUBO TERMO REFRATIL PARA CABO 25MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
222	TUBO TERMO REFRATIL PARA CABO 25MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
223	TUBO TERMO REFRATIL PARA CABO 25MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
224	TUBO TERMO REFRATIL PARA CABO 25MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	100	100	60	40
225	CONECTOR - TIPO PERFORANTE CDP 70.	UNIDA DE	0	150	150	90	60
226	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 70 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
227	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO OLHAL PARA CABO 70MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
228	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM AZUL.	METRO	0	2.000	2000	1200	800
229	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM PRETO.	METRO	0	2.000	2000	1200	800
230	CABECOTE PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3 POLEGADAS.	UNIDA DE	0	25	25	15	10
231	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3 POLEGADAS E OS PROCEDIMENTOS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA FIXACAO.	UNIDA DE	0	40	40	24	16
232	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3/4 POLEGADAS.	UNIDA DE	0	100	100	60	40
233	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 3/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE.	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Governo: A aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico de Sinop/MT é necessária devido ao vencimento da última licitação, modalidade 90/2023. Sem um novo processo licitatório, a Secretaria fica vulnerável a possíveis emergências de manutenção e reparo, o que pode comprometer a continuidade dos



serviços essenciais. Garantir que a Secretaria tenha os materiais necessários para realizar manutenções é crucial para manter as operações sem interrupções. Com esses materiais, será possível corrigir falhas e realizar ajustes preventivos, assegurando que as instalações funcionem de forma eficiente e segura.

A substituição de lâmpadas e outros componentes elétricos é fundamental para manter um ambiente de trabalho adequado para os servidores e assegurar um atendimento de qualidade ao público. A falta desses materiais pode prejudicar a iluminação e a funcionalidade das instalações, impactando negativamente o desempenho dos colaboradores e a experiência dos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria. Portanto, a contratação de materiais elétricos é uma medida preventiva essencial para evitar a escassez de suprimentos e possíveis interrupções nos serviços. Além disso, contribui para manter a qualidade das condições de trabalho e do atendimento ao público. A realização deste processo licitatório é indispensável para garantir que a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico esteja preparada para atender a quaisquer necessidades emergências e manter suas operações de forma eficiente.

A necessidade de um novo Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico de Sinop/MT decorre do vencimento da licitação anterior (modalidade 90/2023). O quantitativo solicitado baseia-se no consumo real registrado em 2023, considerando as demandas contínuas e essenciais para o funcionamento da Secretaria.

Os materiais elétricos são indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, permitindo a substituição de lâmpadas, reparos em sistemas elétricos e ajustes necessários. Essas ações são fundamentais para assegurar um ambiente de trabalho adequado aos servidores e a continuidade do atendimento eficiente às necessidades da população.

A contratação segue os padrões estabelecidos pelas normas da ABNT, que garantem qualidade, segurança e durabilidade dos materiais, minimizando riscos e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, o uso de materiais adequados contribui para a eficiência energética e evita custos adicionais com manutenções frequentes.

Por fim, a realização do processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021 assegura transparência, economicidade e eficiência administrativa, garantindo que a Secretaria disponha dos recursos necessários para atender suas demandas sem interrupções.



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Viemos através dessa justificar a necessidade aquisição de materiais elétricos destinados à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop-MT (SMCET). Esta iniciativa visa assegurar a manutenção contínua e eficiente das instalações elétricas dos diversos dispositivos geridos pela SMCET, garantindo a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

As instalações que serão beneficiadas por esta licitação incluem o Estádio Massami Uriu, o Centro de Eventos Dante de Oliveira, que atualmente passa por importantes reparos, a Escola Municipal de Artes, a Biblioteca Municipal, que também está sendo reparada, e os ginásios esportivos do município. Cada uma dessas instalações desempenha um papel crucial no oferecimento de atividades culturais, esportivas e educativas para a população de Sinop-MT.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é um órgão recente, criado através da Lei 3.321/2024. Em função dessa criação recente, estimamos o valor da licitação conforme as demandas emergentes e necessidades específicas da nova pasta. É vital que todas as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança e eficiência energética, prevenindo qualquer tipo de interrupção nas atividades realizadas.

A manutenção elétrica adequada é essencial não apenas para garantir a segurança dos usuários, mas também para assegurar a eficiência e a durabilidade das instalações. A constante necessidade de reparos e manutenção preventiva exige um fornecimento regular de materiais elétricos, evitando a deterioração dos equipamentos e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, a manutenção das instalações públicas é uma obrigação contínua. Essa obrigação visa assegurar a segurança e a eficiência operacional, reforçando a importância da presente licitação.

Em conclusão, a aquisição de materiais elétricos se justifica pela necessidade constante de manutenção e reparo das instalações sob a gestão da SMCET. Esse processo é fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Sinop-MT. Ao assegurar que todas as instalações elétricas estejam devidamente mantidas, a SMCET poderá continuar a promover atividades culturais, esportivas e educativas com excelência, beneficiando diretamente a comunidade local.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, responsável pela gestão de equipamentos e espaços de relevância para a população, como o Centro

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



de Eventos Dante Martins de Oliveira, o Estádio Massami Uriu, a Escola Municipal de Artes, a Biblioteca Municipal em processo de revitalização e a Biblioteca Container, justifica o presente quantitativo destinados à aquisição de materiais elétricos, ressaltamos que este ajuste é necessário para atender às necessidades emergentes, contínuas e de desempenho ao crescente uso desses espaços, considerando os seguintes pontos:

O Centro de Eventos Dante Martins de Oliveira: Este equipamento, um dos mais importantes para sediar eventos culturais, artísticos e cerimoniais do município, exige manutenção contínua dos sistemas elétricos devido ao alto fluxo de atividades e à necessidade de garantir a segurança e o conforto dos usuários. O aumento na demanda por iluminação, sonorização e outros equipamentos eletrônicos exige a aquisição de materiais de qualidade superior e maior quantidade, fundamentado com o objetivo de manter a continuidade de suas atividades.

Estádio Massami Uriú: A infraestrutura elétrica do estádio, que abrange desde os sistemas de iluminação até os pontos de energia para grandes eventos esportivos, necessita de manutenção constante para garantir o funcionamento adequado e seguro, especialmente durante eventos de grande porte, como os jogos Olímpicos de Sinop, Copa, Torneios e os jogos estudantis da IFMT que recebeu atletas e observadores da região. A modernização de sistemas elétricos, como a ampliação de circuitos e a instalação de novos equipamentos, é crucial para suportar a demanda crescente. Escola Municipal de Artes: A EMA voltada para o ensino e a prática de atividades artísticas, culturais e eventos comemorativos que recebe famílias e a população em geral, como a Festa Junina ocorrida no ano anterior, requer investimentos em materiais elétricos devido à diversidade de atividades realizadas em suas instalações. Além da manutenção dos sistemas de iluminação e ventilação, é necessário garantir a adequação elétrica para suportar o funcionamento de novos equipamentos que serão introduzidos no ambiente educacional. Biblioteca Municipal (em processo de revitalização): A Biblioteca Municipal está em fase de revitalização, o que inclui a atualização dos sistemas elétricos para atender às novas demandas do espaço. A instalação de sistemas modernos e eficientes de iluminação, climatização e conectividade, bem como a adequação elétrica para garantir a segurança dos usuários, exige a aquisição de materiais de alta qualidade e maior quantidade. Biblioteca Container: A Biblioteca localizada em bairro periférico de Sinop, que opera em um formato modular e inovador, também demanda cuidados especiais com seus sistemas elétricos. A instalação de redes elétricas adequadas, com foco na eficiência energética e segurança, é essencial para garantir o funcionamento pleno deste espaço, considerando o uso



intenso, como os eventos literários e culturais voltados para todas as famílias do bairro e população em geral e os equipamentos que são operados no local. A qualificação econômico-financeira da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para a aquisição de materiais elétricos está embasada na capacidade orçamentária disponível, que foi devidamente planejada para atender às necessidades dos diversos equipamentos sob administração desta pasta. A Secretaria tem uma previsão orçamentária compatível com o aumento dos custos para a compra de materiais elétricos, levando em consideração as demandas de manutenção e modernização dos espaços públicos que gerencia, como os equipamentos supracitados. Esse aumento de valores justifica-se, pois os sistemas elétricos desses espaços demandam contínuos reparos e atualizações, seja pela necessidade de garantir segurança, seja pela adaptação às novas exigências de uso. A utilização de materiais de qualidade superior é fundamental não apenas para garantir a segurança e o funcionamento contínuo das instalações, mas também para evitar custos imprevistos com manutenções corretivas no futuro. Assim, ao investir em materiais duráveis e de alta performance, a Secretaria visa aumentar a longevidade dos sistemas elétricos e a eficiência do consumo de energia, o que também gera economia para o município a longo prazo. Além disso, o quantitativo está alinhado com a necessidade de garantir que os projetos de revitalização, como o da Biblioteca Municipal, sejam realizados de forma a atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos. Esse investimento está diretamente relacionado à criação de um ambiente mais moderno, seguro e sustentável, o que resulta em benefícios tanto para os usuários dos espaços quanto para a comunidade em geral. A Secretaria, portanto, assegura que os recursos serão empregados de forma coerente, dentro do planejamento orçamentário e com a finalidade de promover um serviço público de qualidade.

A qualificação econômico-financeira também se baseia na viabilidade de utilização desses recursos para atender as demandas das instalações sem comprometer o equilíbrio orçamentário. O impacto positivo desse quantitativo se reflete na melhoria das condições de funcionamento dos espaços públicos e na satisfação dos cidadãos que usufruem dos serviços ofertados e as atividades administrativas. Dessa forma, o quantitativo destinados à compra de materiais elétricos é um investimento necessário para a manutenção e aprimoramento das infraestruturas da Secretaria, que visa não apenas a melhoria imediata, mas também a sustentabilidade a longo prazo das instalações. Sendo assim o quantitativo destinados à aquisição de materiais elétricos é imprescindível para a manutenção, modernização e segurança das instalações administradas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Os

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



investimentos garantem não apenas o funcionamento adequado dos equipamentos, mas também proporcionam uma experiência mais segura e de qualidade para os cidadãos que utilizam os espaços públicos. Este aumento também é uma medida preventiva para evitar problemas maiores que poderiam comprometer o uso desses importantes espaços administrados por esta secretaria.

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação: A justificativa para Aquisição de Material Elétrico para a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, é crucial para o funcionamento seguro, eficiente e contínuo das infraestruturas. Expõe-se que em abril de 2024, através da Lei Complementar nº 217/2024, o PRODEURBS, passou a ser Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, e portanto ha motivos para o aumento de quantitativo, sendo de 30% aproximadamente.

Assim, adquirir material elétrico de qualidade é garantir sua manutenção adequada fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de promover a segurança, eficiência energética e sustentabilidade no setor público.

Assim manutenção em instalação de sistemas elétricos em edifícios antigos, serve para atender às normas de segurança e eficiência, e a segurança é uma das finalidades dos materiais elétricos de alta qualidade, pois reduzem o risco de incêndios e acidentes elétricos, garantindo a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio. Componentes elétricos modernos e eficientes podem reduzir o consumo de energia, resultando em economia de custos ao erário e menor impacto ambiental.

Os prédios públicos precisam estar em conformidade com normas e regulamentações locais e nacionais, portanto materiais elétricos adequados garantem que o prédio atenda a esses requisitos legais, bem como o fornecimento de energia confiável para operar de forma contínua e sem interrupções. Outro motivo dessa aquisição é que materiais elétricos de qualidade têm maior durabilidade e requerem menos manutenção, reduzindo custos e tempo de inatividade para reparos, portanto investir em materiais elétricos atualizados permite a integração de novas tecnologias, como sistemas de automação predial e soluções inteligentes, que podem melhorar a gestão e o funcionamento do prédio.

Outro fator importante é o uso de materiais elétricos eficientes e sustentáveis contribui para a redução da pegada ecológica dos prédios públicos.

Garantir que os prédios públicos sejam equipados com materiais elétricos adequados é essencial para seu bom funcionamento, segurança e eficiência ao longo do tempo.

Portanto manutenção e atualização das instalações elétricas em edifícios



públicos, garante a qualidade de vida a todos os usuários do prédio onde esta instalado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Essa aquisição permite a substituição de lâmpadas incandescentes por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, bem como a implementação de sistemas de automação para melhorar a eficiência energética e reduzir custos operacionais. Portanto garantir a operação ininterrupta de equipamentos que dependem de energia elétrica como os computadores, e outros, depende da aquisição e manutenção de material apropriado.

A justificativa para Aquisição de Material Elétrico para a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, é crucial para o funcionamento seguro, eficiente e contínuo das infraestruturas.

Expoe-se que em abril de 2024, através da Lei Complementar nº 217/2024, o PRODEURBS, passou a ser Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, agregando a equipe de habitação, gerindo assim, mais um ambiente de trabalho, dessa forma ficaram os seguintes itens:

tem	cód. tce	cód. pms	descrição e especificação	unid. de medida	consumido				
					solicitado ano 2023	p.e 90/2023	por solicitação mínima	por solicitação máxima	quantidade total 12 meses
43	1856-553	386886	cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, com isolamento estruturado de polietileno termofixo xlpe a 90 c, para circuitos terminais (exclusivo para m.e e e.p.p)	metro	50	0	0	0	0
94	3691-730	397024	conjunto interruptor simples sobrepor box 10a 250w, medidas aproximadas 69mmx69mmx47mm branca (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	0	0	0	0
118	1723-324	386950	disjuntor din trifasico corrente nominal 32 a (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	0	0	3	5	10
153	2955-091	386980	filtro de linha 05 tomadas fume np (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	10	5	10	15
154	3221-610	394314	fita dupla face 12mm 2m (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	3	3	0	0	0
155	2988-453	397032	fita dupla face de alta aderencia, fabricada com linear de poliester e adesivo de massa acrilica. o adesivo transparente, medidas aproximadas de 1mm de espessura, 9mm de largura x 20m de comprimento (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	3	3	2	5	5
157	1733-966	397034	fita isolante eletrica, material basico filme pvc c/ adesivo, resistencia a tensao ate 750 v, cor preta, classe temperatura 90 °c, comprimento 20 m, largura 19 mm, espessura 0,19 mm, caracteristicas adicionais anti-chama (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	0	0	5	8	10
16	1628	394318	fita veda rosca 18mm 10m (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	0	0	5	7	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



0	43-7			ad e					
196	4322-19-3	397039	lampada bulbo led 12w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 1070 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	0	0	5	10	15
198	2786-8	397037	lampada bulbo led 20w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 1800 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	10	5	7	10
199	3398-9	397038	lampada bulbo led 25w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 1800 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	10	0	0	0
200	6202	397040	lampada bulbo led 30w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 2600 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	20	20	5	7	10
201	6863	403379	lampada bulbo led 40w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 3500 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem) (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	7	7	5	7	10
202	2283-6	400359	lampada bulbo led 50w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 4500 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem).(exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	20	40	0	0	0
203	4175-05-0	397043	lampada bulbo led 9w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 805 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	10	0	0	0
213	2189-60-7	387066	luminaria de emergencia 30w led bivolt 06hs (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	2	2	0	0	0
239	2135	394108	plafon pvc soquete de porcelana e27 branco (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	0	0	0	0
266	2045-8	397054	sensor de presenca para instalar em soquete e27, com funcao fotocelula. caracteristicas: para instalacao em soquete e27. tensao: 110 a 240 vac / 50 60 hz, bivolt automatico. angulo de deteccao do movimento: 360°. alcance: 6 metros transversais. ajuste do tempo em que a lampada ficara acesa: min. 10s / max. 5 min. funcao fotocelula: ajuste para o sensor atuar 24h por dia ou apenas durante a noite. fusivel de protecao interno. altura de instalacao: 2 a 3,5 metros. mais economica e sustentavel. usado com lampada de ate 60 w. (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	4	0	0	0	0
268	1075-33-0	387118	sx tomada 2p + t 10a com caixa (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	8	0	0	0	0
269	1075-33-0	387119	sx tomada 2p + t 20a com caixa (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	4	0	0	0	0

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Os itens acima descritos, houveram aumentos e diminuição, de acordo com a necessidade da secretaria, como por exemplo o “Filtro de linha 05 tomadas fume np (exclusivo para m.e e e.p.p)”, que em 2023 foi solicitado 10, utilizados 10, ficando dessa forma equipamentos sem esse tipo de suprimentos, havendo a necessidade de nesse novo processo solicitar o quantitativo, o mesmo ocorre com algumas luminária de emergência foi utilizada no ano anterior e nessa novo processo não há necessidade de adquirir.

Assim, adquirir material elétrico de qualidade é garantir sua manutenção adequada fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de promover a segurança, eficiência energética e sustentabilidade no setor público.

Assim manutenção em instalação de sistemas elétricos em edifícios antigos, serve para atender às normas de segurança e eficiência, e a segurança é uma das finalidades dos materiais elétricos de alta qualidade, pois reduzem o risco de incêndios e acidentes elétricos, garantindo a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio.

Componentes elétricos modernos e eficientes podem reduzir o consumo de energia, resultando em economia de custos ao erário e menor impacto ambiental.

Os prédios públicos precisam estar em conformidade com normas e regulamentações locais e nacionais, portanto materiais elétricos adequados garantem que o prédio atenda a esses requisitos legais, bem como o fornecimento de energia confiável para operar de forma contínua e sem interrupções.

Outro motivo dessa aquisição é que materiais elétricos de qualidade têm maior durabilidade e requerem menos manutenção, reduzindo custos e tempo de inatividade para reparos, portanto investir em materiais elétricos atualizados permite a integração de novas tecnologias, como sistemas de automação predial e soluções inteligentes, que podem melhorar a gestão e o funcionamento do prédio.

Outro fator importante é o uso de materiais elétricos eficientes e sustentáveis contribui para a redução da pegada ecológica dos prédios públicos.

Garantir que os prédios públicos sejam equipados com materiais elétricos adequados é essencial para seu bom funcionamento, segurança e eficiência ao longo do tempo.

Portanto manutenção e atualização das instalações elétricas em edifícios públicos, garante a qualidade de vida a todos os usuários do prédio onde esta instalado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Essa aquisição permite a substituição de lâmpadas incandescentes por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, bem como a implementação de sistemas de automação para melhorar a eficiência energética e reduzir custos operacionais.

Portanto garantir a operação ininterrupta de equipamentos que dependem de energia elétrica como os computadores, e outros, depende da aquisição e manutenção de material apropriado

Para tanto, levando em consideração as informações supracitadas as análises para chegar-se ao quantitativo em referência, teve como base NHO11 (Norma de Higiene Ocupacional) :

7. Manutenção do sistema de iluminação Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujeira e de outros aspectos do ambiente de trabalho.

Dessa forma há garantia aos servidores e aos munícipes, um ambiente saudável.

Procuradoria Geral do Município: A nova solicitação de materiais elétricos para a Procuradoria Geral do Município de Sinop/MT é necessária devido ao vencimento da última licitação, modalidade 90/2023. Sem um novo processo licitatório, a Procuradoria fica exposta a possíveis necessidades urgentes de manutenção e reparos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços. É essencial garantir que a Procuradoria possa realizar as manutenções necessárias sem interrupções.

A aquisição desses materiais permitirá o atendimento de eventuais falhas e a realização de ajustes preventivos, assegurando que as instalações funcionem de maneira eficiente e segura.

A troca de lâmpadas e outros componentes elétricos é crucial para manter um ambiente de trabalho adequado para os servidores e proporcionar um atendimento de qualidade ao público. A falta desses materiais pode prejudicar a iluminação e a funcionalidade das instalações, afetando tanto o desempenho dos colaboradores quanto a experiência dos cidadãos que utilizam os serviços da Procuradoria.

Desta forma, os quantitativos foram considerados com base no processo anterior, sendo que a Procuradoria Geral do Município fazia parte da pasta do Gabinete do Chefe do Executivo e, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2024, na data de 03/04/2024 a mesma se tornou uma secretaria. Sendo assim, foi feito um levantamento que atendesse às necessidades da nova secretaria, pois a mesma não possui um relatório



de Gastos nas Atas de Registro de Preço.

Portanto, a aquisição de novos materiais elétricos é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, eficiente e sustentável.

A realização de um novo Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais elétricos destinados à Procuradoria Geral do Município de Sinop/MT torna-se necessária em virtude do término da vigência da licitação anterior (Modalidade 90/2023). O quantitativo solicitado foi definido com base no consumo registrado no ano de 2023, refletindo as reais necessidades para manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Os materiais elétricos são indispensáveis para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Procuradoria. A substituição de lâmpadas e outros componentes assegura um ambiente de trabalho seguro e funcional, essencial para a continuidade dos serviços e para o desempenho eficiente das atividades realizadas pelos servidores.

Destaca-se que a aquisição respeitará as normas técnicas da ABNT, garantindo a qualidade, resistência e segurança dos produtos adquiridos, além de contribuir para a otimização do uso dos recursos públicos. A escolha por materiais adequados também favorece a eficiência energética, evitando desperdícios e minimizando impactos ambientais.

Desta forma, os quantitativos foram considerados com base no processo anterior, sendo que a Procuradoria Geral do Município fazia parte da pasta do Gabinete do Chefe do Executivo e, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2024, na data de 03/04/2024 a mesma se tornou uma secretaria. Sendo assim, foi feito um levantamento que atendesse às necessidades da nova secretaria, pois a mesma não possui um relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preço.

Por fim, o processo licitatório será conduzido em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e transparência. Dessa forma, a Procuradoria Geral do Município poderá atender às suas demandas de forma contínua e eficiente, sem interrupções que prejudiquem o andamento de suas atividades.

3.2. Mapa/Gerenciamento de Riscos:

Em anexo.

3.3. Adoção do Registro de Preços:

3.3.1. Para as futuras contratações será adotado o Sistema de Registro de Preços, previsto na Lei 14.133/2021 como Procedimento Auxiliar no artigo 78, sendo pertinente a adoção do mesmo, sobretudo pelo fato de que pelas características da contratação



em comento, haver a necessidade de contratações frequentes, conforme necessidade, para atender a mais de um órgão e também pela impossibilidade de prever com exatidão a quantidade a ser demandada.

3.3.2. A contratação em tela se refere à necessidade de aquisição de materiais elétricos, e ao adotar o Sistema de Registro de Preços, confirma-se ainda, que é conveniente o registro de preço, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Conforme o Decreto Municipal 359/2023, no Art. 460, § 1º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado e será pertinente nas seguintes situações:

- I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;
- II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;
- III – Quando for conveniente a aquisição ou a locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, por meio de contratação compartilhada;
- IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Nesse sentido, corrobora-se que, além de viável e pertinente a opção por Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico, a referida licitação, que tem por objeto “aquisição de materiais elétricos” para atender às necessidades das Secretarias Municipais” se enquadra como tal, conforme o §1º do Art. 460 do Decreto Municipal 359/2023.

3.3.3. Com efeito, diante da natureza devidamente caracterizada pelos itens constantes do objeto ora pretendido neste processo, pois são itens os quais traduzem materiais de uso comum e comercialização padronizada, corrobora-se que o tipo Pregão conduzido e licitado por menor preço por item será cabível e pertinente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à aquisição de materiais de consumo elétricos destinado a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos das secretarias e seus departamentos da Prefeitura de Sinop/MT.



4.1. Dos requisitos da Material de Consumo utilizado na Manutenção preventiva e corretiva:

4.1.1. Material de consumo utilizado na manutenção preventiva: São aqueles destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações elétricas, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento e conservação.

4.1.2. Material de consumo utilizado na manutenção corretiva: São aqueles destinados a reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nas instalações dos sistemas elétricos, mantendo-as em perfeito funcionamento.

4.2. Natureza do Objeto:

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comum, conforme definição do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Garantia Contratual:

Não será exigido garantia contratual. Todavia é importante ressaltar que o descumprimento ou atraso nas exigências estabelecidas no edital acarretará sanções administrativas. Essas medidas punitivas estão claramente delineadas no regulamento municipal, Decreto 360/2023 e na Lei de Licitação 14.133/2021. Portanto, é imperativo observar com rigor todas as condições do edital para evitar possíveis penalidades, conforme previsto na legislação aplicável.

4.4. Duração do Contrato:

Conforme o Art. 84 da lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Com efeito, a duração da ata das aquisições ora pleiteadas será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

Ainda, a contratação em questão será enquadrada com base no art. 105 da Lei 14.133/2021, por se tratar de aquisição de materiais de fornecimento não-continuado.

4.5. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Considerando que o valor estimado de alguns itens é superior a 80.000,00 (oitenta mil) reais, a licitação será para a participação de micro empresas, empresas de pequeno



porte e demais empresas, sendo que há itens, que, conforme estimativa, ultrapassam esse valor e itens que, na totalidade não ultrapassam, com base na lei 123/2006.

4.6. Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior.

Justificar novo pedido: Impossibilidade de renovação conforme vencimento das Atas Nº 374 à 391/2023, P.E. 090/2023 - Aquisição de Materiais Elétricos para atender necessidades das secretarias municipais.

() Não houve contratação anterior.

4.7. Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

(X) Não

() Sim

Legislação aplicável:

4.8. Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

(x) Aquisição consolidada para toda estrutura

() Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.9. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(X) Sim

() Não

Justificar: Considerando que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) determina objetivamente e com clareza que as licitações devem transcorrer de forma eletrônica, de preferência, e que, contudo, quando o processo não for possível nesta modalidade a lei admite que seja aplicada a modalidade pregão presencial, com motivação devida, oportunidade em que a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme descreve a lei no seu artigo 17, parágrafo 2º, portanto, em obediência ao determinado na lei, principalmente quando se trata do dever de atender a preferência, conforme a lei, para esta licitação será adotada a forma eletrônica.

4.10. Das condições para participação de empresas em Consórcio:

4.10.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

4.10.2. Não poderão participar deste processo:

4.10.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

4.10.2.2. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.10.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação,

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.10.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;

4.10.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.10.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.10.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

4.10.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

4.10.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.10.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.10.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.10.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.10.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.10.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



nessa condição;

4.10.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10.3. O impedimento de que trata o item 4.10.2.3. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.10.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.10.2.9. e 4.10.2.10. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10.6. O disposto nos itens 4.10.2.9. e 4.10.2.10. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.10.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.10.8. A vedação de que trata o item 4.10.2.13. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



técnica.

4.10.9. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:

4.10.9.1. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o Município;

4.10.9.2. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;

4.10.9.3. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;

4.10.9.4. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis quando houver definição no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

4.10.9.5. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso;

4.10.9.6. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

4.10.9.7. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso.

4.10.10. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

4.10.11. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.

4.10.12. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

4.10.13. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

4.10.14. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5. METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

5.1.1. As pesquisas utilizadas para a base de preços são atuais, estando assim dentro do prazo de vigência. As pesquisas para composição de preços de referência foram realizadas mediante parâmetro da lei 14.133, no seu art. 23 e também com base no Decreto 359/2023. Foi realizada pesquisa por meio de Banco de Preços e Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

5.1.2. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a mediana, tendo sido utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os discrepantes.

5.1.3. Valor estimado para a contratação: R\$ 9.930.196,71 (Nove Milhões novecentos e trinta mil e cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

6.1. Foi realizado levantamento de mercado e visto que a demanda em questão não será atendida perante outras alternativas, tendo sido afastada a possibilidade de encontrar outra via a não ser a aquisição dos produtos. Com efeito, a Prefeitura de Sinop já tem consolidado o fornecimento de materiais elétricos por meio de Sistema de Registro de Preços, consumindo conforme demanda nos últimos anos e não tem tido complicações maiores, não encontrando entraves significativos nas suas atividades em função da falta desses materiais, de forma que foram mantidas as ações de manutenção da estrutura física e logradouros sob responsabilidade deste Poder Público com os objetivos alcançados.



6.2. O objeto tratado neste estudo técnico preliminar é oferecido por diversas empresas da área, com disponibilidade de fornecedores aptos à oferta dos materiais em questão.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Diante das possibilidades, define-se que a melhor opção é o registro de preços via certame licitatório, por meio de Ata de Registro de Preços, vez que não é possível mensurar totalmente a extensão dos serviços a serem prestados.

7.2. Considerando que realizar as futuras aquisições de materiais elétricos que atenderá às demandas e que se trata de solução já consolidada nos anos anteriores pelo Poder Público Municipal e que os materiais serão entregues conforme necessidade de cada secretaria, resta concretizado e confirma-se a referida forma de futuras aquisições como solução a fim de alcançar os resultados esperados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

8.1. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender as demandas das Secretarias e de seus departamentos. A aquisição é imprescindível para a manutenção e modernização das instalações públicas da Prefeitura Municipal Sinop.

8.2. A solução tem o intuito de oferecer meios para que o Poder Público adquira produtos de necessidade estratégica para as secretarias para manutenção e adequação da estrutura física de um modo geral, mantendo instalação necessária para o público, servidores, andamento de projetos, atendimento à saúde e educação, espaço físico de recreação adequado, entre outros.

Além disso, a solução apresenta outras vantagens, pois tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela Administração, então será realizado um Registro de Preços. Isso porque a solução técnica escolhida é a de licitar através de Pregão Eletrônico para se firmar Ata de Registro de Preços, alinhada com as necessidades da Administração Pública, para atender as demandas estimadas das Secretarias, consoante cada situação.

Com efeito, pela eficácia da solução por meio da aquisição dos produtos nos últimos anos e também pela ausência de soluções diferentes no mercado, foi considerada viável

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



para a Administração Pública de um modo geral a aquisição para atender a demandas que a Administração precisa ter atendida no momento.

Por fim, a solução consiste em fazer com que o poder público mantenha seus compromissos, oferecendo um serviço público de qualidade à população de forma que os planos da Administração, sobretudo no que tange ao atendimento da população não sejam frustrados.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A aquisição deverá ser feita de modo POR ITEM, vez que os produtos são distintos entre si.

10. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

10.1. O órgão almeja suprir a necessidade adequada aos setores da Prefeitura Municipal de Sinop.

11. PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x) Não há providências específicas (x) Não há impactos ambientais
() Há providências específicas () Há impactos ambientais
Quais? Quais?

11.1. Sustentabilidade e impactos ambientais:

11.1.1. Conforme o Decreto Municipal 359/2023, Inciso XI, art. 90, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) deve ser elaborado considerando “Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável”. Nesse sentido, a lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 reforça as prioridades nas aquisições e contratações governamentais no inciso XI do art. 7º, visando mitigar possíveis impactos ambientais.

11.1.2. A lei de licitações deixa claro que o processo licitatório tem entre outros objetivos, também o de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável (Inciso IV do art. 11 da Lei 14.133/2021). No entanto, no caso da contratação em curso, dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, nem mesmo possibilidade de condicionar os produtos a serem adquiridos à avaliação de sustentabilidade.



12. DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM OBJETO

12.1. Relacionar contratações correlatas e/ou interdependentes com a que se pretende realizar:

12.1.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal:

(x) Não há contratações correlatas () Há contratações correlatas

Quais?

12.1.2. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação:

(x) Não há contratações interdependentes () Há contratações interdependentes

Quais?

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos estudos preliminares, foi constatado que a contratação da solução é viável do ponto de vista técnico e fundamentadamente necessária. Assim, em conformidade com o exposto, declara-se a viabilidade das futuras aquisições propostas, as quais estão devidamente contempladas no Plano de Contratações Anual Sinop/MT.

Sinop/MT, 11 de Dezembro de 2024.